

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº. 004/2021




DENOMINA “MARCELINA ROAS DIAS” A QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA NA COMUNIDADE DO PALÁ, DISTRITO DE ÁGUAS CLARAS, MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA,ES; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado “MARCELINA ROAS DIAS”, a QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA NA COMUNIDADE DO PALÁ, DISTRITO DE ÁGUAS CLARAS, MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA,ES;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
PREFEITO MUNICIPAL